

PSPACHOS: 00004396.989.19-6
ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA (CNPJ 46.162.178/0001-30)
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA LEITE (OAB/SP 147.823) / EDNILSON MODESTO DE OLIVEIRA (OAB/SP 231.525)

INTERESSADO(A): PAULO CESAR BALIEIRO
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-01
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 0000879.989.19-8

Vistos.
O município de Barbosa solicita nova prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (Evento 82).

Trata-se do segundo pedido de diligência de prazo para essa finalidade que justifica pelo acúmulo de serviços.

DEFIRO o prazo de 10 (dez) dias.

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Publica-se.
PROCESSO: 00004407.989.19-3
ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES (CNPJ 12.359.692/0001-52)
ADVOGADO: GUILHERME ANTIBAS ATIK (OAB/SP 153.240)

INTERESSADO(A): SERGIO FERREIRA
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013009.989.19-5

Vistos.
O responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões solicita prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (Evento 73).

DEFIRO o prazo adicional de 10 (dez) dias.

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Publica-se.
PROCESSO: 00004457.989.19-2
ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE (CNPJ 45.112.224/0001-23)
INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO SAES LOPES

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-11
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00008756.989.19-0

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00015147.989.19-8, 00015147.989.19-8
Vistos.
À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 52,73), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTÍFICO o Sr. MARCOS ANTONIO SAES LOPES, responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do conteúdo nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publica-se.
PROCESSO: 00004493.989.19-8
ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA (CNPJ 49.520.133/0001-88)
INTERESSADO(A): CELIDE APARECIDA FLORIANO

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-05
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018337.989.19-8
Vistos.

À vista das ocorrências e/ou impropriedades apontadas no relatório da fiscalização (Evento 49.135), e de acordo com o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 709/93, NOTÍFICO a Sra. CELIDE APARECIDA FLORIANO, responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do conteúdo nos autos e nos processos dependentes e/ou referenciados, e apresente as alegações que forem do seu interesse.

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publica-se.
PROCESSO: 000005780.989.18-2
CONVENIÊNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA (CNPJ 46.523.262/0001-31)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226)
CONVENIADO(A): SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARAREMA (CNPJ 48.517.932/0001-32)

INTERESSADO(A): ADRIANO DE TOLEDO LEITE
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
ASSUNTO: Processo de acompanhamento de prestação de contas exercício de 2018.

Beneficiária: Santa Casa de Guararema
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00020200.989.18-4
VISTOS.

NOTÍFICO os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomem ciência do relatório ofertado pela Fiscalização no evento 64 e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Ainda, tendo em vista os mandamentos contidos na Lei Federal nº 12.527/2011, em especial, nos artigos 2º e 8º, informo as partes se há divulgação em local de fácil acesso, inclusive em sites oficiais da rede mundial de computadores (Internet) das informações de interesse público, a exemplo do valor do repasse, das formalidades observadas para a realização das despesas, da natureza e motivo dos gastos efetuados, dentre outros dados necessários a que se dá plena observância ao princípio da transparência ao controle social da Administração. Caso contrário, demonstrem, no mesmo prazo desta notificação, a adoção de medidas efetivas para o cumprimento da citada Lei de Acesso às Informações.

Transcrito o prazo, remetam-se os autos ao MPC nos termos do artigo 69, II, do RITCESP.

Publica-se.

DESPAÇOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

DESPAÇO
PROCESSO: 00022381.989.18-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA (CNPJ 46.634.127/0001-63)
CONTRATADO(A): AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA (CNPJ 06.165.580/0001-53)

INTERESSADO(A): JOAO BOSCO BORGES (CPF 565.309.946-53)
ASSUNTO: Contrato nº 39 de 12/6/2018; Licitação: Pregão Presencial nº 8/2018. Objeto: aquisição de 1 (uma) pa carregadeira.

EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00022319.989.18-2
PROCESSO: 00023319.989.18-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA (CNPJ 46.634.127/0001-63)
CONTRATADO(A): AUTOMEC COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA (CNPJ 06.165.580/0001-53)
INTERESSADO(A): JOAO BOSCO BORGES (CPF 565.309.946-53)
ASSUNTO: Contrato nº 39 de 12/6/2018; Licitação: Pregão Presencial nº 8/2018. Objeto: aquisição de 1 (uma) pa carregadeira.
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 22381.989.18-5

Trata-se de licitação e contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Itatinga e a Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda, objetivando a aquisição de 1 (uma) pa carregadeira (TC-022381.989.18), bem como do acompanhamento da execução contratual (TC-023319.989.18).

Ocorre que, conforme destacado pelo contratante (evento 25 do TC-022381.989.19), a aquisição em tela foi custeada integralmente por recursos federais, o que se confirma pelo relatório de acompanhamento da execução (evento 31.6 do TC-023319.989.18) que constata o pagamento total da despesa por conta da NE 4102/2018 (evento 31.2 do TC-023319.989.18), inviabilizando a análise da matéria por este Tribunal de Contas.

Sendo assim, determino o arquivamento dos presentes autos. Publica-se.
DESPAÇO
PROCESSO: 000009272.989.19-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO (CNPJ 46.439.113/0001-99)
CONTRATADO(A): PRUDEN BUS - COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ 13.593.403/0001-33)
INTERESSADO(A): IVANDECI JOSE CABRAL (CPF 779.561.928-20)

ASSUNTO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. CONTRATO Nº 662018 assinado em 04/07/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde do tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Considerando que a regra contida no item 8.2.1 do Edital, que exige a apresentação de, no mínimo, dois atestados como condição para habilitação técnica, contraria o entendimento jurisprudencial deste Tribunal de Contas, assino aos Interessados o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado, para que apresentem, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico - TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos do artigo 17 da Resolução TCESP nº 01/2011.

Publica-se.
DESPAÇO
PROCESSO: 00007474.989.15-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85)
ADVOGADO: GIUDDO PULICE BONI (OAB/SP 317.863)

CONTRATADO(A): CHESED SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE EDUCACAO LTDA (CNPJ 17.438.901/0001-62)
ASSUNTO: Contrato nº 230/2015 - Edital Pregão Presencial nº 21/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a realização de congresso de educação para a formação de 1.300 profissionais da secretaria municipal da educação de poá e a edição de 1400 livros memoriais do evento.

EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: DF-04
PROCESSO: 00007837.989.15-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85)

CONTRATADO(A): CHESED SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE EDUCACAO LTDA (CNPJ 17.438.901/0001-62)
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada visando a realização de Congresso de Educação para a formação de 1.300 profissionais da Secretaria Municipal da Educação de Poá e a edição de 1.400 livros memoriais do evento.

EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: DF-04
PROCESSO: 00007837.989.15-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85)

CONTRATADO(A): CHESED SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE EDUCACAO LTDA (CNPJ 17.438.901/0001-62)
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada visando a realização de Congresso de Educação para a formação de 1.300 profissionais da Secretaria Municipal da Educação de Poá e a edição de 1.400 livros memoriais do evento.

EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: DF-04
DEFIRO, por 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida no evento 119 do TC-007474.989.15-9 e evento 113 do TC-007837.989.15-1, referente ao Ofício CGC-SEB nº 0667/2020.

Publica-se.
DESPAÇO
PROCESSO: 00015315.989.18-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)
ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: CONTRATO: 126 de 04 de julho de 2016. EDITAL Nº 227/2015.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 220/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes classes "A", "B" e "E" das Unidades Básicas de Saúde do município.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00016208.989.18-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)
ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: CONTRATO: 126 de 04 de julho de 2016. EDITAL Nº 227/2015.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 220/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes classes "A", "B" e "E" das Unidades Básicas de Saúde do município.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00016208.989.18-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)
ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: CONTRATO: 126 de 04 de julho de 2016. EDITAL Nº 227/2015.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 220/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes classes "A", "B" e "E" das Unidades Básicas de Saúde do município.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00016208.989.18-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)
ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: CONTRATO: 126 de 04 de julho de 2016. EDITAL Nº 227/2015.

INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22015
CONTRATO Nº 126/16
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes classes "a", "b" e "e" das unidades básicas de saúde do município.

VIGÊNCIA: 12 MESES (04/06/2016 a 03/06/2017).
VALOR R\$ 376.920,00
EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00016708.989.18-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)

ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: Termo Aditivo 7617 a etC-15315.989.18-6. Finalidade: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00016710.989.18-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)

ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 63/18
Contrato nº 126/16
Pregão Presencial nº 220/15
Processo Original nº 23.214/15
Processo nº 13.237/18

Objeto: Prorrogação do Contrato por 6 meses e ajuste e adição do valor, correspondentes ao período de prorrogação.

EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 0006891.989.19-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)

ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 126/16, objetivando prorrogar a vigência do contrato por mais 06 meses.

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00001506.989.20-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)

ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 126/16, objetivando prorrogar a vigência do contrato por mais 06 meses.

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00001506.989.20-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)

ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses / 03/01/2020 a 03/07/2020
VALOR: R\$ 415.800,00

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: DF-03
DEFIRO, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazos requeridas nas petições de eventos 68 (TC-015315.989.18-6), 208 (TC-016208.989.18-6), 50 (TC-016708.989.18-1), 49 (TC-016710.989.18-7), 63 (TC-006891.989.19-6) e 45 (TC-001506.989.20-1).

Publica-se.
DESPAÇO
PROCESSO: 00018297.989.20-4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81)
CONTRATADO(A): VASCONCELOS E SANTOS LTDA (CNPJ 01.346.561/0001-00)

INTERESSADO(A): RAUL LOPES CARDOSO (CPF 362.780.638-75)
DANILO BARBOSA MACHADO (CPF 315.186.348-50)
ADVOGADOS(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745) / AGATHA ALVES DE ARAUJO (OAB/SP 418.902)

ASSUNTO: MATÉRIA EM EXAME - TERMO DE CONTRATO Nº 30/2020
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2020

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada em consultoria energética.
VIGÊNCIA: 13/04/2020 a 12/04/2021

CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO (CNPJ 47.492.806/0001-08)
ADVOGADOS(A): MAURICIO CRAMER ESTEVES (OAB/SP 142.288) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: CONTRATO: 126 de 04 de julho de 2016. EDITAL Nº 227/2015.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 220/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes classes "A", "B" e "E" das Unidades Básicas de Saúde do município.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00016208.989.18-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)
ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

CONTRATADO(A): AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (CNPJ 07.067.001/0001-00)
INTERESSADO(A): MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)
ASSUNTO: CONTRATO: 126 de 04 de julho de 2016. EDITAL Nº 227/2015.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 220/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes classes "A", "B" e "E" das Unidades Básicas de Saúde do município.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO: 00016208.989.18-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)
ADVOGADOS(A): ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / IZABELLE PAES OMEIA DE OL

**DESPAÇO**  
**PROCESSO:0022084.989-20-1**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**(CNPJ 46.523.015/0001-35)**  
**ORGANIZ. SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-92)**  
**ADVOGADOS(A/S): ANDRE LUIS FERREIRA (OAB/SP 172.827)**  
**/ ANDERSON VIAR FERRARES (OAB/SP 206.326) / (OAB/SP 229.373) / (OAB/SP 231.020) / (OAB/SP 235.020) / (OAB/SP 334.074) / FABIO VIEIRA (OAB/SP 337.414) / GABRIELA DA SILVA (OAB/SP 442.984)**  
**GERENCIADA:HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-30)**  
**INTERESSADO(A): ANTONIO FERNAN FILHO (CPF 031.948.548-01)**  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA (CPF 042.038.438-39)**  
**PAULO SILAS REIS (CPF 201.421.457-34)**  
**RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)**  
**ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / GABRIELA ASSIAR NUCCI (OAB/SP 341.033)**  
**DIONISIO ALVAREZ MATTEOS FILHO (CPF 193.034.158-53)**  
**ASSUNTO: 9º Termo Aditivo**  
**Contrato SNI n.º 526/2020 - de 17 de agosto de 2020**  
**Finalidade:Redação do Plano de Trabalho**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: DF-10**  
**Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 35.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO:00015611.989-18-7**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**(CNPJ 46.523.015/0001-35)**  
**ADVOGADOS(A/S): (OAB/SP 107.584) / (OAB/SP 131.830) / (OAB/SP 132.892) / HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES (OAB/SP 142.502) / NORIVAL ZANELATO JUNIOR (OAB/SP 148.778) / (OAB/SP 156.904) / PRISCILLA MARTINS FERREIRA (OAB/SP 158.588) / (OAB/SP 165.129) / (OAB/SP 166.813) / MARCOS DOLGI MAIA PORTO (OAB/SP 173.368) / (OAB/SP 174.301) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / (OAB/SP 210.403) / (OAB/SP 223.886) / (OAB/SP 237.895) / (OAB/SP 239.945) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516) / (OAB/SP 320.950)**  
**ORGANIZ. SOCIAL ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-92)**  
**ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 107.421) / (OAB/SP 157.653) / (OAB/SP 180.255) / (OAB/SP 187.301) / (OAB/SP 207.532) / (OAB/SP 217.055) / (OAB/SP 230.467) / (OAB/SP 249.615) / (OAB/SP 257.228) / RAPAHEL DE MATOS CARDOSO (OAB/SP 258.821) / (OAB/SP 305.181) / (OAB/SP 330.010) / (OAB/SP 424.792) / (OAB/SP 425.942) / (OAB/SP 426.410)**  
**GERENCIADA:HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN - SPDM (CNPJ 61.699.567/0001-30)**  
**INTERESSADO(A): ANTONIO FERNAN FILHO (CPF 031.948.548-01)**  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA (CPF 042.038.438-39)**  
**PAULO SILAS REIS (CPF 201.421.457-34)**  
**JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMAO (CPF 113.878.878-31)**  
**RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)**  
**ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / ANA CAROLINA GOMES MOREAS (OAB/SP 415.242)**  
**ASSUNTO: Acompanhamento da execução do ajuste e prestação de contas do exercício 2018 do Contrato de Gestão nº 152/2017 de 05/04/2017.**  
**EXERCÍCIO: 2018**  
**INSTRUÇÃO POR: DF-10**  
**Defiro, por 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 133.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003258.989-20-1**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA**  
**ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)**  
**RESPONSÁVEL: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-19**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-19 produziu o relatório constante destes autos (evento 45), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-013649.989-20-9**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI**  
**RESPONSÁVEL: RONALDO RIVELINO VENANCIO**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Outubro/2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-07**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 3009.989-20-3**  
**Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 37), relativo a outubro de 2020. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constante, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2020, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-004450.989-19-9**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**  
**RESPONSÁVEL: MAURICIO BARONI BERNARDINI - Prefeito Municipal.**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019**  
**EXERCÍCIO: 2019**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-03**  
**Diante da Instrução da Fiscalização (evento 58), assinado ao responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados**

da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regulamento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Alerto, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-014709.989-20-6**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPEU**  
**RESPONSÁVEL: JANETE SARTI DO AMARAL**  
**ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Outubro/2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-16**  
**PROCESSO PRINCIPAL: 2746.989-20-1**  
**Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 22), relativo a outubro de 2020. Notifico a responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constante, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2020, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-004866.989-19-7**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES CHACON**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019**  
**EXERCÍCIO: 2019**  
**INSTRUÇÃO POR: DF-04**  
**Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 78.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003234.989-20-0**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**ADVOGADOS(A/S): (OAB/SP 78.130) / (OAB/SP 87.306) / (OAB/SP 104.831) / (OAB/SP 115.388) / (OAB/SP 164.175) / (OAB/SP 236.211) / VANESSA APARECIDA POLETTINI (OAB/SP 240.904) / ADRIANA TAVARES DE OLIVEIRA PENHA (OAB/SP 244.269) / (OAB/SP 247.839) / JOELMA FRANCO DA CUNHA (OAB/SP 251.046) / CLAREANA FALCONI MAZOLINI VEDOVOTO (OAB/SP 251.883) / ELISEU DAVID ASSUNCAO VASCONCELOS (OAB/SP 288.214) / TANIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SARKZANI (OAB/SP 293.639) / SANDRA MARIA PALMEIRA FELIZARDO (OAB/SP 299.486) / (OAB/SP 313.791)**  
**RESPONSÁVEL: CARLOS NELSON BUENO - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-19**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-19 produziu o relatório constante destes autos (evento 56), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003003.989-20-9**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO**  
**RESPONSÁVEL: ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-05**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-05 produziu o relatório constante destes autos (evento 37), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-002721.989-20-0**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA**  
**ADVOGADO: MOACIR FERNANDO THEODORO (OAB/SP 291.141)**  
**RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEENA - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-19**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-19 produziu o relatório constante destes autos (evento 33), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-002782.989-20-6**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS**  
**RESPONSÁVEL: JOSE ADRIAN ORTOLA**  
**ADVOGADOS(A/S): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA VIEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-10**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-10 produziu o relatório constante destes autos (evento 44), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das con-**

tas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003088.989-20-7**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**  
**ADVOGADA: CIBELE GEM NEARATAVIS LOPES (OAB/SP 373.189)**  
**RESPONSÁVEL: ANIBAL FELICIANO**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-04**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-04 produziu o relatório constante destes autos (evento 31), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-002768.989-20-4**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**  
**ADVOGADO: CLAUDINEI APARECIDO MOSCA (OAB/SP 116.947)**  
**RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DO CARMO - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-04**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-04 produziu o relatório constante destes autos (evento 35), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003244.989-20-8**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIASSUNINGUA**  
**RESPONSÁVEL: MILTON DIMAS TADEU URBAM - Prefeito Municipal**  
**INTERESSADO: ADEMIR ALVES LINDO (Periodo 01-01-2020 a 17-02-2020)**  
**ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-10**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-10 produziu o relatório constante destes autos (evento 46), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003261.989-20-6**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**RESPONSÁVEL: MARIA JOSE PINTO VIEIRA DE CAMARGO - Prefeitura Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-09**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-09 produziu o relatório constante destes autos (evento 36), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003207.989-20-3**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**  
**RESPONSÁVEL: ALODMIR JOSE SANSON - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-09**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-09 produziu o relatório constante destes autos (evento 35), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-002920.989-20-9**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE**  
**RESPONSÁVEL: NILSON DA SILVA - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-18**  
**PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014748.989-20-9**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-18 produziu o relatório constante destes autos (evento 36), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das con-**

tas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.

**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-003153.989-20-7**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ**  
**ADVOGADOS: ROMAN FIGUEIRA DAUM (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)**  
**RESPONSÁVEL: ANA VIRTUDES MIRON SIELER - Prefeitura Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-18**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-18 produziu o relatório constante destes autos (evento 36), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO**  
**PROCESSO: TC-002744.989-20-3**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**  
**INTERESSADO(A): PAULO CESAR BALIEIRO - Prefeito Municipal**  
**ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 - 2º Quadrimestre**  
**EXERCÍCIO: 2020**  
**INSTRUÇÃO POR: UR-01**  
**Como resultado da 2ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-01 produziu o relatório constante destes autos (evento 37), cujo conteúdo do conhecimento ao responsável, informando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que os assuntos tratados serão objeto de análise nas fiscalizações subsequentes das contas da Prefeitura de 2020, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço. Informo, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011, que a integra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, mediante regular cadastramento.**  
**Publique-se.**  
**DESPAÇO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR**  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**Expediente: TC-025140.989-20-3. Representante: José Eduardo Bello Visentin. Representada: Prefeitura Municipal de Pitangueiras. Assunto: Representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 71/2020, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada em sistema integrado de arrecadação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e nota fiscal municipal (NFS-e), bem como implantação, treinamento, consultoria sempre que solicitado, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico". Responsável: Marcos Aurélio Soriano (Prefeito). Sessão de abertura: 18-11-2020, às 09h00min. Advogados cadastrados em e-TCESP: José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357), Adilson Gallo (OAB/SP nº 122.178), Ana Maria Bento (OAB/SP nº 1228.978), Victor Luchiani (OAB/SP nº 247.325), Erika Pedrosa Padilha (OAB/SP nº 251.561), Carlos Alberto Salerno Neto (OAB/SP nº 286.937).**  
**1. JOSÉ EDUARDO BELLO VISENTIN formula, com fundamento no artigo 113, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, representação que visa ao exame prévio do edital do pregão eletrônico nº 71/2020, do tipo menor preço por lote, elaborado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em sistema integrado de arrecadação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e nota fiscal municipal (NFS-E), bem como implantação, treinamento, consultoria sempre que solicitado, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, em atendimento à Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com as especificações do Anexo 1".**  
**2. Insurge-se o Representante contra os seguintes aspectos do instrumento convocatório:**  

- Falta de indicação do regime de execução e dos critérios de atualização financeira para os casos de atrasos nos pagamentos, em ofensa ao artigo 40 da Lei nº 8.666/93;
- Exigência, para fins de qualificação técnica, de que o sistema seja registrado especificamente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
- Autorização de retenção de documentos apenas por cartãoão, em desconformidade com o artigo 32 da Lei de Licitações;
- Imposição de atendimento a todos os requisitos técnicos especificados no Memorial Descritivo por ocasião do treinamento dos usuários do sistema contratado;
- Prazo exíguo de 03 (três) dias úteis para a "amostragem das funcionalidades do software" 4, não havendo informação se a Prefeitura disponibilizará internet durante a realização;
- ausência de divulgação dos nomes e das qualificações dos membros da Comissão Especial responsável pelo julgamento;
- Incongruência no prazo de entrega dos serviços, eis que, primeiro, diz ser de 30 (trinta) dias, para, em seguida, mencionar 60 (sessenta) dias;
- Agilização, no objeto licitado, do fornecimento de software com a disponibilização de um consultor em tributações;
- Imprecisões no serviço de treinamento10 que impedem a correta formação das propostas, pois "treinar quatro ou dez pessoas pode ter custos diferentes, já que nem o local dos treinamentos ou o prazo total foram revelados";
- Falta de estimativa de preços para os serviços de implantação, conversão e treinamento, posto que o Modelo de Proposta do Anexo 1 não prevê cobrança para tais hipóteses11;
- Incongruência na precificação dos serviços, eis que "a duração do contrato será de doze meses, enquanto a parte de implantação (...) durará sessenta dias, o que daria um total de quatorze meses", e não o período de licenciamento previsto para proposta no Anexo 1;
- Requisição de um banco de dados específico (relacional com licença liver12);
- Não foram previstas as garantias para a Administração no caso de o contrato ser rescindido.

**Requer, por essas razões, a suspensão liminar do certame e, ao final, a determinação de alteração do edital para fazer cessar os vícios apontados.**  
**3. Considerando que o processo licitatório se presta à garantia da observância do princípio constitucional da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa, regras que eventualmente afrontem a legalidade e/ou impeçam a correta elaboração de propostas devem ser bem esclarecidas, previamente à realização do certame, evitando sobriedade de eventual elemento prejudicial à competitividade.**  
**Na hipótese, oportuno que a Administração justifique todas as questões apontadas, das quais destaco, a princípio, a exigência, como condição de habilitação, de registro dos softwares no INPI – Instituto Nacional de Propriedade, pois além de extrapolar os limites dos documentos previstos nos artigos 28 e 30, da Lei nº 8.666/93, a comprovação de propriedade legítima dos sistemas ofertados se dá exclusivamente por único órgão**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-179ZB-7BP2-57CK-FUKZ

pré-estabelecido tem o condão de restringir a participação de interessadas na disputa, na medida em que as mesmas podem comprovar "seu direito para comercialização e prestação dos serviços de manutenção do sistema por qualquer instrumento jurídico idôneo" (TC-004445.989.14-8).

Da mesma forma, requer esclarecimento o regramento disponibilizado às microempresas e empresas de pequeno porte, que deixou de prever a hipótese de regularidade trabalhista 13, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2010.

4. É o quanto basta para concluir, em exame prévio e de cognição não plena, pela ocorrência de possível violação à legalidade e competitividade desejadas, suficiente para a concessão da providência cautelar, a permitir sejam bem esclarecidas, durante a instrução, todas as questões suscitadas.

Considerando que a entrega das propostas está designada para o dia 18-11-2020, às 09h00min, acolho a solicitação de exame prévio do edital, determinando, liminarmente, ao Prefeito Municipal que SUSPENDA a realização da sessão pública de recebimento dos envelopes e a abertura dos envelopes.

QUAISQUER MEDIDAS CORRETIVAS NO EDITAL ATÉ ULTIMA DELIBERAÇÃO DESTA CORTE.

5. Notifique-se o Prefeito Municipal para que encaminhe a este Tribunal, em 48 horas, a contar da publicação na imprensa oficial, as razões de defesa que entender pertinentes, acompanhadas do inteiro teor do edital, informações sobre publicações, eventuais esclarecimentos e o destino dado à impugnações ou recursos administrativos que possam ter sido interpostos.

Não querendo apresentar o inteiro teor do instrumento convocatório, poderá a autoridade certificar que o apresentado pela Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original, que deverá ser suficiente para o exame previsto no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oportuno advertir que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável, acima identificado, à punição pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709/93.

Em caso de superveniente desconstituição do certame, mediante revogação ou anulação do edital, o ato deverá ser comunicado a esta Corte, com a devida comprovação de sua publicidade na Imprensa Oficial ou local.

Informe-se ainda que, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra desta decisão e da inicial poderá ser obtida no Sistema de Processo Eletrônico (e-PCESP), na página www.tce.sp.gov.br, mediante cadastramento que é obrigatório.

6. Submetta-se as medidas, na primeira oportunidade, para referendo do E. Plenário, nos termos do artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno.

Findo o prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa, encaminhem-se os autos à ATJ para manifestação e dê-se vista ao D.O. Ministério Público de Contas, retornando-se por SDG.

Ultimada a instrução processual, remetam-se os autos ao E. Plenário.

Transitada em julgado a decisão, arquivem-se os autos eletronicamente.

Publique-se.

1.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

4.2.2. Apresentar Certidão Federal de Registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), comprovando ser legítima proprietária dos Sistemas ofertados, com o propósito de se afastar o risco da violação a direitos autorais, e conforme Súmula nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo combinada com o Anequidisse dessa mesma Órgão, Processo TC-1967/009/07 (Anexo IX).

2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.3, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas ou por notários em conformidade com a forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no prelobo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de penalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das sanções cabíveis;

3.15.9.4. Objetivando manter a celeridade do certame, a Administração poderá se limitar a apresentação das principais ferramentas definidas pela Comissão Especial, não desobrigando a apresentação de todas as demais constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) por ocasião do treinamento dos usuários do sistema contratado.

4.15.9.1. A licitante declarada vencedora provisória deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação a ser realizada na própria sessão pública do processo, fazer a anotação das funcionalidades do sistema ofertado.

5.15.9.5. Para a sessão de amostragem, o vencedor provisório do certame deverá trazer todos os recursos de hardware que serão utilizados na demonstração.

6.15.9.2. A Administração disponibilizará local adequado para a amostragem, que será acompanhada por uma Comissão Especial composta por Servidores da Fazenda Municipal de acordo com a Portaria Municipal nº 391 de 26 de outubro de 2020.

7. Prazo de entrega: Os Serviços deverão ter início no prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento pela Contratada da Autorização para Execução dos Serviços que será expedida pela Secretária Requisitante o prazo final de execução será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de início da execução dos Serviços.

8 PARTE I - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS:

02 - Implantação de Programas: A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 60 dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

9 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

(...)

A empresa deverá disponibilizar um consultor com visitas mensais, sendo que, na impossibilidade da visita presencial, principalmente por motivo do período decretado como Pandemia em relação ao COVID 19, esta poderá ser realizada à distância, através de webconferência, alcançando assim o objetivo de aumentar a arrecadação e auxiliar a fiscalização tributária desta municipalidade. O consultor também ficará à disposição para sanar as dúvidas que surgirem, principalmente no que tange à usabilidade do sistema, quanto à acessibilidade municipal, onde o contato poderá ser feito através de e-mail, telefone, entre outros meios de comunicação, em horário comercial.

10 MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

(...)

A empresa oferecerá treinamento ao corpo fiscal do município, sob o acesso ao sistema e suas funcionalidades, com no mínimo 04 servidores e no máximo 10 servidores, conforme necessidade da administração municipal.

11 ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

(...)

LOTE 01 ITEM / QUANT. / UNID. / DESCRIÇÃO / VALOR UNIT. / VALOR TOTAL

01 / 01 / 12 / ... / LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADÃO DE ISSQN E NFS-e-IRS / R\$ VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12

12 ACESSO DO CONTRIBUINTE

O Acesso dos prestadores e Tomadores no sistema de ISSQN e NFE via web. O sistema deverá:

1.1 Fornecer uma interface em ambiente gráfico "WEB" utilizando Banco de Dados relacional com licença livre.

13 4.1.2.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal 8.538/2015), prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSUÉ ROMERO.

PROCESSO: 00002917.989.20-4. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO (CNPJ 46.223.764/0001-47). INTERESSADO(A): RUBENS ESTEVES ROQUE (CPF 041.939.038-34). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00015045.989.20-4.

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 43), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Baurur-UR-02 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00014310.989.20-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA (CNPJ 45.339.363/0001-94). ADVOGADO: LUCAS PERES DE LIMA (OAB/SP 403.087). INTERESSADO(A): ROMULO LUIS DE LIMA RIFA (CPF 350.575.978-33). ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-10. PROCESSO PRINCIPAL: 3249.989.20-3.

Notifico e responsável para que tome conhecimento do Relatório de Fiscalização de Acompanhamento Especial (ev.161), que contém os resultados verificados no enfrentamento do COVID-19, advertindo-o de que a falta de adoção de medidas corretivas, especificamente na transparência de suas ações, poderá implicar, dentre outras, na emissão de parecer desfavorável por ocasião da aprovação das contas da Prefeitura Municipal.

Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-10 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00013420.989.19-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). ADVOGADO: (OAB/SP 123.575) / GLAUCO PERUZZO GONCALVES (OAB/SP 137.763) / ANTONIO LUIZ DE LUCAS JUNIOR (OAB/SP 150.993) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / CAROLINE MARCON DA SILVA MESTRINER (OAB/SP 326.470) / MAYARA MARCELIA MARQUES DOS SANTOS (OAB/SP 344.639). ORGANIZ. SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ 05.929.710/0001-50). INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRO (CPF 260.016.228-33). ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTRATO DE GESTÃO. CONTRATO N.º: 7684/2017 30/01/2017. PROCESSO Nº 012-6 5860.989.17-7. PROCESSO Nº (ORIGEM) 020/2016 (CHAMADA PÚBLICA). VIGÊNCIA 27/07/2018 A 30/01/2019. FONTE DE RECURSOS MUNICIPAL VALOR R\$ 1.923.057,32. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 5860.989.17-7.

A Prefeitura Municipal de Birigui requer dilação de prazo (ev. 52), por 30 dias, para manifestar-se nos autos.

Defiro, a contar da publicação do presente despacho.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00022408.989.20-0. CONTRATANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO S/A - EMTU/SP (CNPJ 58.518.069/0001-91). ADVOGADO: MARCO TULIO MEIRELLES BAFFERO (OAB/SP 118.114) / NELSON LOPES DE MORAES NETO (OAB/SP 173.717) / JANAINA LOPES DE MARTINI (OAB/SP 235.565) / BEATRIZ MIRANDA (OAB/SP 338.833). CONTRATADO(A): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A (CNPJ 33.412.792/0001-60). INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO ASSALVE (CPF 675.107.108-63). FRANCISCO EIJ WAKEBE (CPF 065.149.198-39). GIULIANO VINCENTO LOCANTO (CPF 218.241.488-60). RUI STEFANELLI (CPF 089.228.489-23). MARIO BIANCHINI JUNIOR (CPF 114.937.658-92). RUBENS MARCELO MAGNANINI (CPF 115.600.188-95). ASSUNTO: EDITAL - Nº 002/2018. LICITAÇÃO (Concorrência nº 002/2018). CONTRATO: Nº 001/2020 assinado em 06/07/2020. OBJETO: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do Trecho 02 - Conselheiro Nébias / Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos - VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barrois/Porto junto a Av. Francisco Glícério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barrois / Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista - RMB, EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 22205.989.20-5.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-3 (ev. 20).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00022025.989.20-5. CONTRATANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO S/A - EMTU/SP (CNPJ 58.518.069/0001-91). ADVOGADO: MARCO TULIO MEIRELLES BAFFERO (OAB/SP 118.114) / NELSON LOPES DE MORAES NETO (OAB/SP 173.717) / JANAINA LOPES DE MARTINI (OAB/SP 235.565) / BEATRIZ MIRANDA (OAB/SP 338.833). CONTRATADO(A): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A (CNPJ 33.412.792/0001-60). INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO ASSALVE (CPF 675.107.108-63). FRANCISCO EIJ WAKEBE (CPF 065.149.198-39). GIULIANO VINCENTO LOCANTO (CPF 218.241.488-60). RUI STEFANELLI (CPF 089.228.489-23). MARIO BIANCHINI JUNIOR (CPF 114.937.658-92). RUBENS MARCELO MAGNANINI (CPF 115.600.188-95). ASSUNTO: Concorrência nº 002/2018 - Contrato nº 001/2020 - Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do Trecho 02 - Conselheiro Nébias / Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos ? VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barrois/Porto junto a Av. Francisco

Glícério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barrois / Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista - RMB, Data Assinatura: 06/07/2020 - prazo de Vigência 36 meses (06/07/2020 a 05/07/2023). EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00022408.989.20-0.

Ficam os contratados NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, contrabater o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-3 (ev. 47) e, ante ai o contido, apresentarem justificativas que justifiquem a juntada de provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00009137.989.18-2. CONTRATANTE: SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA (CNPJ 59.330.936/0001-23). ADVOGADO: VANESSA RODRIGUEZ BELINCHON WENGRY (OAB/SP 266.445). CONTRATADO(A): BENE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 01.216.945/0001-08). INTERESSADO(A): RODRIGO GONCALVES TOSCANO (CPF 107.676.558-00). ASSUNTO: Contrato nº 04/2018, assinado em 15 de janeiro de 2018. Concorrência Pública nº 01/2017. Processo Administrativo nº 1455/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para manutenção contínua, preventiva e corretiva, instalações hidráulicas de galerias e redes de água pluviais em todo o município de São Caetano do Sul - SP. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento pela contratada, da Ordem de Serviço expedida pela Divisão Técnica da SAESA SCS. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00010280.989.18-7, 00007064.989.19-7.

PROCESSO: 00010280.989.18-7. CONTRATANTE: SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA (CNPJ 59.330.936/0001-23). ADVOGADO: (OAB/SP 55.950) / EVERALDO ALVES DE LIMA (OAB/SP 190.355) / (OAB/SP 260.768) / VANESSA RODRIGUEZ BELINCHON WENGRY (OAB/SP 266.445). CONTRATADO(A): BENE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 01.216.945/0001-08). INTERESSADO(A): RODRIGO GONCALVES TOSCANO (CPF 107.676.558-00). BRULLIO BAPTISTA JUNIOR (CPF 938.631.108-97). MARIA VITORIA GARCIA MOLINA DE LUCENA (CPF 088.557.428-17). ASSUNTO: Edital nº 01/2017 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/01/2017, assinado em 15/01/2018. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para manutenção contínua, preventiva e corretiva, das instalações hidráulicas de galerias e redes de águas pluviais em todo o município de São Caetano do Sul. VIGÊNCIA: 12 meses, da data do recebimento da Ordem de Serviço (24/01/2018 a 23/01/2019). VALOR: R\$ 743.988,73. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 9137.989.18-2. RECURSO(S)/ACÓRDÃO(S) VINCULADO(S): 00013420.989.20-5.

PROCESSO: 00007064.989.19-7. CONTRATANTE: SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA (CNPJ 59.330.936/0001-23). CONTRATADO(A): BENE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 01.216.945/0001-08). INTERESSADO(A): RODRIGO GONCALVES TOSCANO (CPF 107.676.558-00). ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 9137.989.18-2.

A competência do julgador singular sobre o objeto dos autos dos processos em epígrafe exauriu-se.

Nada pendente de julgamento ou providências.

Arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00023647.989.18-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA (CNPJ 45.726.742/0001-37). ADVOGADO: LUCIANA CRISTOFORO LEMOS (OAB/SP 132.622) / ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA (OAB/SP 304.627). CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS CARLETO (CNPJ 96.456.959/0001-05). INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS (CPF 852.671.478-34). ASSUNTO: Processo nº 061/2017. Pregão Presencial nº 36/2017. Contrato nº 611 assinado em 11/04/2017. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de selgelados variados e sucos para serem consumidos pelos diversos Setores da Municipalidade, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência anexo I. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-08. RECURSO(S)/ACÓRDÃO(S) VINCULADO(S): 00013444.989.20-6.

A competência do julgador singular sobre o objeto dos autos exauriu-se.

Nada pendente de julgamento ou providências.

Arquivem-se os autos.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00003007.989.20-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL (CNPJ 45.701.455/0001-72). ADVOGADO: DONERY DOS SANTOS AMANTE (OAB/SP 295.906). INTERESSADO(A): CLODOMIRO CORREA DE TOLEDO JUNIOR (CPF 276.561.968-97). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020. EXERCÍCIO: 2020. INTERESSADO(A): CRISTIANO SALMEIRO (CPF 260.016.228-33). ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ABRUNNA FERREZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.770) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / KARINA YUMI OGATA (OAB/SP 407.315). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014634.989.19-8. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00017202.989.19-0, 00011989.20-5.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Birigui, relativas ao exercício de 2019.

Tendo em vista o contido no Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Aracatuba – UR-01 (ev. 98), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, assino aos responsáveis pelas contas aqui em exame o prazo de 15 (quinze) dias para que tenha ciência daquele e apresente as alegações de defesa.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00004923.989.19-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (CNPJ 46.151.718/0001-80). ADVOGADO: (OAB/SP 123.575) / GLAUCO PERUZZO GONCALVES (OAB/SP 137.763) / VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI (OAB/SP 267.002) / CIBELE ROSA ALVES BARCA (OAB/SP 282.519) / YARA CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAES (OAB/SP 298.739). INTERESSADO(A): CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A (CNPJ 33.412.792/0001-60). INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO ASSALVE (CPF 675.107.108-63). FRANCISCO EIJ WAKEBE (CPF 065.149.198-39). GIULIANO VINCENTO LOCANTO (CPF 218.241.488-60). RUI STEFANELLI (CPF 089.228.489-23). MARIO BIANCHINI JUNIOR (CPF 114.937.658-92). RUBENS MARCELO MAGNANINI (CPF 115.600.188-95). ASSUNTO: Concorrência nº 002/2018 - Contrato nº 001/2020 - Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do Trecho 02 - Conselheiro Nébias / Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos ? VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barrois/Porto junto a Av. Francisco

Glícério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barrois / Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista - RMB, Data Assinatura: 06/07/2020 - prazo de Vigência 36 meses (06/07/2020 a 05/07/2023). EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00022408.989.20-0.

Ficam os contratados NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, contrabater o teor do Relatório de Fiscalização produzido na DF-3 (ev. 47) e, ante ai o contido, apresentarem justificativas que justifiquem a juntada de provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00009137.989.18-2. CONTRATANTE: SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA (CNPJ 59.330.936/0001-23). ADVOGADO: VANESSA RODRIGUEZ BELINCHON WENGRY (OAB/SP 266.445). CONTRATADO(A): BENE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 01.216.945/0001-08). INTERESSADO(A): RODRIGO GONCALVES TOSCANO (CPF 107.676.558-00). BRULLIO BAPTISTA JUNIOR (CPF 938.631.108-97). MARIA VITORIA GARCIA MOLINA DE LUCENA (CPF 088.557.428-17). ASSUNTO: Edital nº 01/2017 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento pela contratada, da Ordem de Serviço expedida pela Divisão Técnica da SAESA SCS. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00010280.989.18-7, 00007064.989.19-7.

PROCESSO: 00010280.989.18-7. CONTRATANTE: SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA (CNPJ 59.330.936/0001-23). ADVOGADO: (OAB/SP 55.950) / EVERALDO ALVES DE LIMA (OAB/SP 190.355) / (OAB/SP 260.768) / VANESSA RODRIGUEZ BELINCHON WENGRY (OAB/SP 266.445). CONTRATADO(A): BENE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 01.216.945/0001-08). INTERESSADO(A): RODRIGO GONCALVES TOSCANO (CPF 107.676.558-00). BRULLIO BAPTISTA JUNIOR (CPF 938.631.108-97). MARIA VITORIA GARCIA MOLINA DE LUCENA (CPF 088.557.428-17). ASSUNTO: Edital nº 01/2017 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento pela contratada, da Ordem de Serviço expedida pela Divisão Técnica da SAESA SCS. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00010280.989.18-7, 00007064.989.19-7.

PROCESSO: 00023116.989.20-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDORPOS (CNPJ 63.993.924/0001-07). CONTRATADO(A): ENGERG CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI (CNPJ 10.589.382/0001-94). INTERESSADO(A): MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.625.128-07). ASSUNTO: Processo nº22/2020. Licitação: Tomada de Preço nº 05/2020. Contrato nº 23, de 14 de agosto de 2020. Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da implantação do Parque Ecológico e Urbano do Angico, conforme Convênio S/C/PI/D nº 113/2019 - Processo S/C nº 3054/2017 do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-11. PROCESSO PRINCIPAL: 22855.989.20-8.

Ficam os contratados NOTIFICADOS para que com o prazo do Roteiro de Verificação produzido na UR-11 (ev. 16), e no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à UR-11 para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00025143.989.20-0. REPRESENTANTE: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (CNPJ 60.345.675/0001-02). ADVOGADO: EDINALDO PEREIRA DE VASCONCELOS (OAB/SP 159.118). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUCU (CNPJ 44.482.248/0001-01). ASSUNTO: Representação contra o edital do Pregão Presencial 24/2020, promovido pela Prefeitura de Ocaucu, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e registro de preços de peças originais/genúinas para a frota municipal. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-04.

Utilizando-se da faculdade conferida pelo artigo 113, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda. representa perante este Tribunal de Contas o edital do Pregão Presencial nº 24/2020, promovido pela Prefeitura de Ocaucu, tendo por objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e registro de preços de peças originais/genúinas para a frota municipal. O objeto será licitado por lotes.

O edital é datado de 5/11/2020, a representação foi protocolada em 14/11/2020 e a sessão de abertura está marcada para 18/11/20.

A representante questiona:

a)O edital condiciona a realização de impugnações apenas via protocolo na Prefeitura, o que exclui opções como e-mail e fax.

b)A participação de empresas fornecedoras de peças é restrita àquelas com sede a uma distância não superior a 70 quilômetros do município.

c)São insuficientes os prazos de execução de dois dias para revisão de veículos novos, uma vez que depende do serviço que será executado.

d)A regra de que o serviço de quebra/reboque e socorro mecânico no "entorno de Ocaucu" deve ser feito em até 3 horas não é clara, uma vez que não define o que se entende por "entorno", não explicita quais os municípios que se engajam nesse critério nem estabelece um parâmetro objetivo, a exemplo de uma distância máxima.

e)O edital é omissivo a respeito do prazo de entrega das peças, o que conflita com a previsão de penalidade pelo atraso dessa entrega.

Com fundamento nos motivos expostos, propõe o exame prévio do edital, com a suspensão do ato, nos termos e para os fins previstos no § 2º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

É o suficiente a exigir esclarecimentos por parte do origem. Assim, DETERMINO à origem que apresente a este Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, uma cópia integral do edital em referência, inclusive de seus anexos, para o exame previsto no art. 113, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93, ou, alternativamente, que certifique a este Tribunal que a cópia do edital acostada aos autos pelo Representante corresponde fielmente à integralidade do edital original.

DETERMINO também, agora com fundamento no parágrafo único, n. 10, do Artigo 53 do RICTSP, que o correspondente procedimento licitatório seja suscitado de imediato e assim permaneça até que se profira decisão final sobre o caso.

ADVERTO, ainda, que o descumprimento desta determinação sujeitará o responsável à pena pecuniária prevista no art. 104, III, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

Fica a origem NOTIFICADA para, em quarenta e oito horas, apresentar suas justificativas sobre todas as impugnações apresentadas pela representante, no mesmo prazo de 48 (quarenta e oito) horas acima fixado.

Publique-se.

o Cartório para as devidas providências.

PROCESSO: 00025119.989.20-0. REPRESENTANTE: UNIAO DOS VEREDORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVEP (CNPJ 01.024.643/0001-38). ADVOGADO: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850). INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (CNPJ 46.523.270/0001-88). ADVOGADO: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287). ASSUNTO: Representação contra o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010-2/2020, promovida pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, tendo por objeto Ordem de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, para prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de resíduos sólidos, desde a sua coleta até seu processamento, tratamento e destinação final. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00004708.989.19-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA (CNPJ 46.634.226/0001-45). INTERESSADO(A): AROLDO JOSE CAETANO (CPF 093.840.668-00). ADVOGADO: JOSE ANTONIO GOMES IGNACIO JUNIOR (OAB/SP 119.663). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014651.989.19-6. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00013044.989.19-6, 00011999.989.19-7, 00021734.989.19-7.

AROLDO JOSE CAETANO requer "dilação do prazo para suas justificativas por 30 dias do vencimento daquele inicialmente conferido".

Indefiro.

O prazo concedido pelo Despacho de ev. 20 é de 15 dias úteis, tendo início há pouco e encontra-se vigente até 4/12/2020.

O pedido de dilação mostra-se precipitado no momento.

Publique-se e prossiga-se.

PROCESSO: 00004534.989.19-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURU (CNPJ 46.223.749/0001-07). ADVOGADO: GERALVALDO DE CASTILHO (CPF 97.946). INTERESSADO(A): PAULO ROBERTO MARTINS (CPF 843.755.668-68).

MARIO NASCIMENTO (CPF 305.634.888-91). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00019294.989.19-7.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Manduru, relativas ao exercício de 2019.

Tendo em vista o contido no Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de B